DECISÃO, em resposta ao requerimento protocolado sob o nº 2818/2020, na data de 26 de novembro de 2020:

Interessado: Márcia Maria Raimundo
CPF: 273.440.978-00
Localização: R. Antônio de Oliveira Gomes, 235 – Taguaí, Estado de São Paulo
Cadastro Municipal: Setor 03 – Quadra 71 – Lote 148

Certificamos, com finalidade de regularização fundiária, nos termos da Lei nº 13.465/17, que, verificando os registros, Decretos, demais regulamentos municipais, bem como os demais registros atinentes às intervenções em área urbana do município de Taguaí, **NÃO FOI ENCONTRADO IMPEDIMENTO LEGAL** por parte desta municipalidade no que concerne à realização da regularização fundiária do imóvel ora citado.

Taguaí, 30 de novembro de 2020.

_____

Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal